

**PORTARIA N.º 11149, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.**

*"Concede Prêmio por Merecimento aos Servidores Municipais a seguir identificados"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos constantes nos artigos 101, 102, 103 e 104, da Lei Complementar n.º 056, de 16 de Maio de 2011, e com base em avaliação de acordo com o Edital n.º 051, de 11 de Julho de 2018, e Lei Complementar nº 173, de 27 de Maio de 2020, concede Prêmio por Merecimento aos servidores municipais a seguir nominados:

	<b>LINHA DE PROMOÇÃO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	
Gislane Miguel	B	1258	07/09/2022
Ednéia Montinelli	B	1257	07/09/2022
Mariana Furtado	B	1259	07/09/2022
Fernanda Michele Furtado	B	1256	07/09/2022

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 30 de Setembro de 2022.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento em exercício.